



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense – Masculino Adulto – Série Ouro

Jogo 0238: PALMASNET / PREFEITURA DE PALMAS x AYMORÉ FUTSAL / MATELÂNDIA

Data/local: 21/09/2019 – Palmas/PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença A Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

SR. DURVAL JOSÉ SOARES NETO, registro 449261, camisa 20, atleta da equipe AYMORÉ FUTSAL / MATELÂNDIA, EXPULSO DIRETAENTE da partida aos 40'00" por invadir a quadra de jogo e impedir um gol da equipe adversária, ressalta-se que o ora denunciado no momento do lance era reserva de sua equipe, e tirou a bola de cima da linha do gol, lance que acarretaria em gol contra sua equipe.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258-B, e 258, caput, do CBJD.

Deixo de denunciar o atleta Sr Vinicius Medeiros da Silva, camisa 08, registro 16975378, da equipe AYMORÉ FUTSAL / MATELÂNDIA, por se tratar de dupla advertência, não havendo violência na jogada e também por não

haver qualquer prejuízo ao bom andamento da partida.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 07 de Outubro de 2019.

WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Sub-Procurador Geral de Justiça Desportiva